



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 028, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

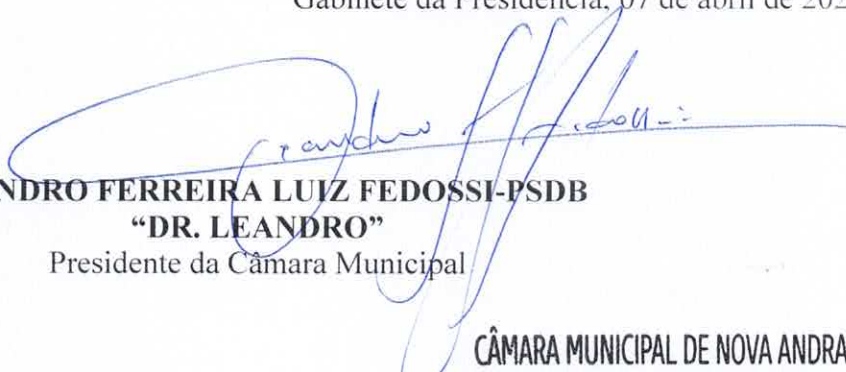
**Art. 1º.** Conceder à servidora **ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS**, matrícula nº 80, funcionária efetiva no cargo de agente administrativo, Auxílio Doença, no período de 18/03/2021 a 16/04/2021, com fundamento no art. 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

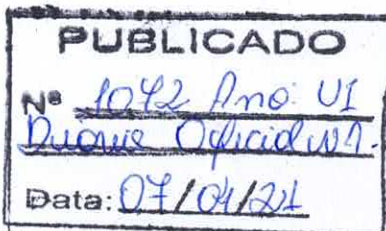
**§1º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,

08/04/21 a 08/05/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 07 de Abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as respectivas Comissões, atribuindo-lhes as qualificações Especiais, conforme tabela 06 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações.

I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- Presidente: Alan Jelles Lopes Diniz
- Membro: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
- Membro: Marissa Maelly Nortes Nordin
- Suplente: Fabra Valéria Diniz da Mota Araújo

II - PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO:

- Presidente: Marcos Roberto Matos
- Apoio: Suelen Stefanni de Souza Silva
- Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho
- Apoio: Simone Tributário dos Santos
- Suplente: Adriana Aparecida Nortes Santos

III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

- Presidente: Roseli Pereira de Souza
- Membro: Valdeilda Pereira da Oliveira Matta
- Membro: Luciana Magro de Souza
- Suplente: Mauro Basso Colatelle

IV - COMISSÃO DE DIÁRIAS:

- Membro Indicado: Fabiana da Silva Moreira
- Membro Eleita: Ellen Vanessa Diniz Freire
- Membro Eleita: Adriana Lopes dos Santos
- Suplente Indicado: Fabra Valério Diniz da Mota Araújo

Portaria nº 027 de 05 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Nova Andradina em 07/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplente Eleito: Everton Araújo Bispo dos Santos

V - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO:

- Presidente: Marcos Roberto Matos
- Relator: Marcos Teodoro Esquivarriba
- Membro: Luciana Magro de Souza
- Suplente: Simone Tributário dos Santos

VI - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

- Membro: Marcos Teodoro Esquivarriba
- Membro: Adriana Aparecida Nortes Santos
- Membro: Everton Araújo Bispo dos Santos
- Suplente: Marcos Daniel Sami

Art. 2º. A Qualificação Especial será paga ao membro suplente, quando este substituir o membro titular, no caso em que houver, em conformidade com os valores referidos à Comissão em seu edital anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Unidade da Presidência, 07 de Abril de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDÓSSI - PSDI  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 027 de 05 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Nova Andradina em 07/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor ELLEN VANESSA DINIZ FREIRE (matrícula nº 80, funcionária efetiva no cargo de agente administrativo, Assédio Dileção, no período de 08/02/2021 a 04/04/2021, com fundamento no art. 30 da Lei Presidencial Municipal nº 993/2011).

§1º. O Departamento de Recursos Humanos inventariar e conceder ao Assédio Dileção da servidora conforme esta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Unidade da Presidência, 07 de Abril de 2021

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDÓSSI - PSDI  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 028 de 07 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial de Nova Andradina em 07/04/2021.